

Portarias de 117 a 126/2015/DG**PORTARIA N. 117/2015/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições especificadas no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n.º 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 1º, item IV, da Portaria PRES n. 237, de 2 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO a informação contida no PAD 7.504/2014, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria n. 54/2015, desta Diretoria-Geral, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda do item 16 do Plano de Contratações de STIC 2015, cujo objeto consiste na aquisição de sistema gerenciador de banco de dados e softwares adicionais *oracle*:

ROBERTO LIMA MANOEL DA COSTA – Integrante Demandante;

LEONARDO ANTÔNIO DE SOUZA - Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 118/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 666/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora NELCINILDA PEQUENO MORAIS CRUVINEL, para substituir LUCAS BORGES BARBOSA, Chefe de Cartório da 56ª Zona Eleitoral de Guapó, nos dias 22 e 23/12/2014, relativo ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 119/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 780/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada MEIRYELLI BARBOSA BASSI VILELA LEITE, para substituir JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas, no período de 6 a 9/2/2015, em razão de licença médica da titular, bem como ausência do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral